

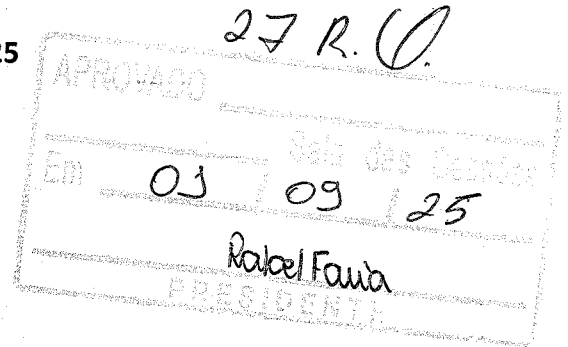
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1308/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a inclusão da rua Sebastião Ribeiro Ferreira no trajeto do ônibus do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A Rua Sebastião Ribeiro Ferreira concentra número significativo de moradores que necessitam de transporte público para deslocamento diário até o centro da cidade e demais regiões. Atualmente, a ausência de atendimento da linha de ônibus nessa via causa dificuldades, sobretudo para idosos, estudantes e trabalhadores que precisam percorrer longas distâncias até alcançar o ponto mais próximo.

Além disso, a rua apresenta características de afastamento e baixa movimentação, o que aumenta a sensação de insegurança para quem precisa caminhar sozinha, especialmente em horários de menor fluxo. A inclusão do trajeto de ônibus nessa rua, além de garantir mobilidade e acessibilidade para os moradores, também contribuirá para maior circulação e, conseqüentemente, sensação de segurança no local.

Trata-se, portanto, de medida simples, mas de grande relevância social, que atenderá diretamente às necessidades da comunidade residente na Rua Sebastião Ribeiro Ferreira.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador